PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 9

PORTARIA SESA Nº 127/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **20.079.933-0** .

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, por interesse institucional, a servidora **Aureni de Souza Desplanches**, RG. nº 4.373.814-3/PR, Enfermeiro, atualmente à disposição do Núcleo de Recursos Humanos Setorial para a Equipe da 02ª Regional de Saúde Metropolitana, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, **a partir de 08/03/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 7 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior (XXX.194.579-XX)** em 07/03/2023 14:56 Local: SESA/DG. Inserido ao protocolo **20.079.933-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 07/03/2023 13:46. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **42398b22dceb7b29e96e8f2d01cae3a5**.